



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
APROVADO O PARECER  
PROJETO DE LEI 82/2022  Unanimidade

\_\_\_\_\_ Votos Contra Votos a Favor  
Sala das Sessões em: 07/12/2022

Trata-se de projeto de lei de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a implantação do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias no âmbito do município de Jequié, e da outras providências".

Conforme apresentado no Projeto de Lei ora apresentado, O Executivo Municipal enviou a proposta de reajuste salarial para os agentes comunitários de saúde (ACS) e Agentes Comunitários de Endemias (ACE) desta Municipalidade, com valor correspondente a R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), sendo este fixado no inicio da tabela, de forma linear até a letra K do nível I, repercutindo de forma semelhante nos demais níveis e letras.

O executivo apresentou propostas de pagamento referente as diferenças dos valores retroativos do mês de maio a setembro de 2022, em 5 parcelas e a suspensão de promoção/progressão pelo período de 02 anos.

Considerando que os servidores municipais realizaram assembleia convocada pelo SIND ACS/ACE e rejeitaram a proposta apresentada pela Gestão Municipal;

Considerando que o Executivo Municipal oferecera contraproposta de implantação de reajuste linear de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais) em substituição a proposta anteriormente apresentada e a mesma também fora rejeitada pelos servidores;

Considerando que as Comissões de Justiça e Finanças da Câmara Municipal, recebera oficio de nº 635/2022 datado de 05/12/2022, rejeitando as propostas apresentadas e;



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

Considerando que as Comissões de Justiça e Finanças em reunião com as representações do SIND ACS/ACE, realizado na Câmara Municipal, receberam o pedido verbal pelo arquivamento do Projeto de Lei 82/2022.

Isso posto, essa Comissão resolve:

Opinar pela **REJEIÇÃO** do referido Projeto de Lei, que embora legal, não atende aos interesses dos servidores municipais em questão.

É o parecer.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2022

GILVAN SOUZA SANTANA  
(SOLDADO GILVAN)  
Vereador Relator